



# Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

*Nº 16/49*

Conforme determina o nº X, do § 1º, do art. 16, da Lei Organica dos Municipios, requeiro, depois de ouvida a Casa, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal pedindo energicas providências no sentido de:

- a) - Os auto-caminhões de transporte desta cidade e em trânsito quando se utilizarem dos serviços dos postos de gasolina localizados no perimetro urbano, mantenham silencio respeitoso aos que repousam depois das 22 horas;
- b) - Que esses mesmos veiculos tenham em uso o chamado pertence "silencioso" quando em transito no perimetro urbano;
- c) - Que esses caminhões durante à noite quando precisarem de consertos nas oficinas no perimetro urbano façam sem perturbar o socego público.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 1949.

*Apresentado para todos os membros da Sala de Sessões em 31-5-1949  
Dr. Daniel Santos de Sá*

*[Signature]*  
*D. Daniel Santos de Sá*